



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO 09/2025

SUMULA: Altera o dia da Sessão Ordinária de Segunda-feira 23 de junho de 2025, da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Mesa Diretora da Câmara Municipal do Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 135 do Regimento Interno e demais disposições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Excepcionalmente fica alterado o dia da Sessão Ordinária de Segunda-feira dia 23 de junho de 2025, para Quarta-feira dia 25 do corrente mês, permanecendo inalterado o horário.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal, 18 de junho de 2025.

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente

Mauro Cirineu Palharini
Vice-Presidente

Cleverson Ricardo Pigoso
1º Secretário

Neuza Terezinha Capra Pavanelo
2º Secretário